

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20159095  
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-013/2015,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO E A  
EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO  
DA AMAZÔNIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO**, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sr<sup>a</sup>, **LEILA PACHECO MARQUES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3464253 SSP/PA, CPF Nº 449.951.802-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.099.585/0001-62, com sede instalada no Distrito Industrial de Ananindeua, Setor "C" – Quadra 8 – Lotes 03 a 06 – Bairro Distrito Industrial - CEP: 67.035-330 – no Município de Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal a Sra. **MARIA IZADORA DA COSTA DE SOUZA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 29.414.825-9 DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.310.002-50, com base no **CONTRATO Nº 20159095**, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de **INSUMOS ASFÁLTICOS DESTINADOS A RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de Junho de 2015.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

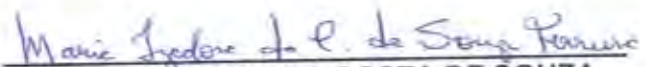
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência de contrato por mais **209 (duzentos e nove)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 05 de Junho de 2016 até o dia 31 de Dezembro de 2016.

Fica alterada a **Cláusula VII**: O prazo de vigência dos serviços **omissis**. [...].

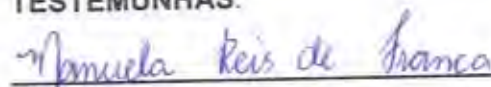
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **LEILA PACHECO MARQUES**, e a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, neste ato representada pelo seu representante legal a Sra. **MARIA IZADORA DA COSTA DE SOUZA FERREIRA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20159095 para todos os efeitos de direito.

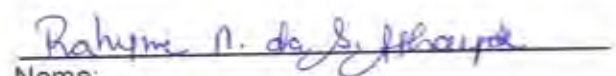
Barcarena (PA), 03 de Junho de 2016.

  
**LEILA PACHECO MARQUES**  
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

  
**MARIA IZADORA DA COSTA DE SOUZA  
FERREIRA.**  
Companhia Brasileira De Asfalto Da Amazônia  
Importação E Exportação

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: **Mariana Reis de Franca**  
CPF: **007-072.752-02**

  
Nome: **Rahyne N. de S. Albuquerque**  
CPF: **006.976.782-31**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO**  
Departamento de Licitações e Contratos

Av. Cronge da Silveira, nº 438 - Centro  
CEP 68445-000 - Barcarena/PA